



Relatório de Fiscalização

RF/CSB/010/2022

(PROC/CSB/6623/2022) - (PCSB/CSB/040/2022)

**Fiscalização dos Sistemas de Abastecimento de
Água e de Esgotamento Sanitário do Município
de Coreaú**

COORDENADORIA DE SANEAMENTO BÁSICO

Fortaleza - CE

Março/2022

ÍNDICE

IDENTIFICAÇÃO	4
CARACTERÍSTICAS DA FISCALIZAÇÃO	4
OBJETIVO	5
INFORMAÇÕES SOLICITADAS	5
DESCRIÇÃO SUCINTA DOS SISTEMAS	7
Sistemas de Abastecimento de Água	7
Sede de Coreaú	7
Localidade de Ubaúna	7
Sistemas de Esgotamento Sanitário	8
Sede de Coreaú	8
CONSTATAÇÕES LEVANTADAS, NÃO CONFORMIDADES E DETERMINAÇÕES	13
RECOMENDAÇÕES	20
EQUIPE TÉCNICA	20
RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO	20
ANEXO ÚNICO - QUESTIONÁRIO DA FISCALIZAÇÃO	21

GLOSSÁRIO GERAL

AAB	Adutora de Água Bruta
AAT	Adutora de Água Tratada
CRL	Cloro Residual Livre
DQP	Dispositivo de Quebra de Pressão
EEAB	Estação Elevatória de Água Bruta
EEAT	Estação Elevatória de Água Tratada
EECS	Estação Elevatória de Captação Superficial
EEE	Estação Elevatória de Esgoto
EELF	Estação Elevatória de Lavagem dos Filtros
EERD	Estação Elevatória de Rede
ETA	Estação de Tratamento de Água
ETE	Estação de Tratamento de Esgoto
ETRG	Estação de Tratamento de Rejeitos
GECOQ	Gerência de Controle da Qualidade de Produto
LE	Lagoa de Estabilização
PMSB	Plano Municipal de Saneamento Básico
PR	Poço de Reunião
PT	Poço Tubular
PV	Poço de Visita
QC	Quadro de Comando
RAP	Reservatório Apoiado
RASO	Relatório de Análise da Situação Operacional
RDA	Rede de Distribuição de Água
RCE	Rede Coletora de Esgoto
RADOP	Relatório de Dados Operacionais
REL	Reservatório Elevado
RSE	Reservatório Semi Enterrado
SAA	Sistema de Abastecimento de Água
SES	Sistema de Esgotamento Sanitário
UN - BAC	Unidade de Negócio Bacia do Acaraú e Coreaú
VMP	Valor Máximo Permitido

1. IDENTIFICAÇÃO

ARCE: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará.

Endereço: Centro Administrativo Virgílio Távora - Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/nº, Cambeba - CEP: 60.822-325, Fortaleza/CE.

Telefone: (85) 3194-5605 – 3194-5606

CAGECE - Companhia de Água e Esgoto do Estado do Ceará

Endereço: Av. Dr. Lauro Vieira Chaves, 1.030 – Vila União – CEP 60.420-280, Fortaleza/CE.

Telefone: (85) 3101-1719 / 3101-1860

2. CARACTERÍSTICAS DA FISCALIZAÇÃO

CARACTERÍSTICAS	
Tipo de Auditoria	Fiscalização Indireta
Unidade Auditada	Unidade de Negócio Bacia do Acaraú e Coreaú (UN-BAC) Avenida Senador Fernandes Távora, 232, Parque Jatobá – Sobral/CE Horário de funcionamento: das 8h às 17h, de segunda a sexta Contato: (88) 3677.4716
Localidade	Município de Coreaú
Escopo	Verificação da qualidade e controle da água tratada e distribuída, do esgoto tratado e o atendimento comercial dos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário.
Comunicação à Empresa	Ofício OF/CSB/0654/2021, datado de 04 de outubro de 2021.
Microrregião do Saneamento Básico	Oeste
Região de Planejamento	Sertão de Sobral
Legislação	- Portaria GM/MS nº 888/2021 do Ministério da Saúde; - Leis Federais nº 8.078/1990, nº 11.445/2007 e nº 14.026/2020; - Lei Estadual nº 14.394/2009; - Leis Estaduais Complementares nº 162/2016 e nº 247/2021; - Resoluções ARCE nº 122/2009, nº 130/2010, nº 147/2010, nº 152/2011, nº 167/2013, nº 206/2016 e nº 207/2016; - Resolução COEMA nº 002/2017.

3. OBJETIVO

A ação de fiscalização indireta tem como objetivo verificar a qualidade e controle da água tratada e distribuída, o esgoto tratado e o atendimento comercial dos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário da localidade indicada, em atendimento ao disposto na legislação pertinente, conforme disposto no item 2 deste relatório.

4. INFORMAÇÕES SOLICITADAS

A Coordenadoria de Saneamento Básico da ARCE, através do Ofício nº OF/CSB/0654/2021, datado de 04 de outubro de 2021, solicitou os seguintes dados e informações acerca da prestação dos serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário da localidade fiscalizada:

A. ABASTECIMENTO DE ÁGUA

- a.1 Laudos de qualidade da água distribuída na saída do tratamento e da rede de distribuição dos últimos 6 (seis) meses em planilha Excel ou similar, apenas os resumos, conforme modelo já encaminhado;
- a.2 Laudos das análises do efluente da lavagem dos filtros (Rejeitos Gerados) dos últimos 6 (seis) meses (quando for o caso, informar a não realização do monitoramento ou a não existência de filtros no sistema);
- a.3 Relatório de qualidade da água analítico da saída dos filtros dos últimos 6 (seis) meses em planilha Excel, apenas os resumos, por filtro, conforme modelo já encaminhado (quando for o caso, informar a não realização do monitoramento ou a não existência de filtros no sistema);
- a.4 Relatório de análise de situação operacional (o mais atual);
- a.5 Croqui esquemático do SAA;
- a.6 Relatório anual de dados operacionais (último disponível).
- a.7 Relatório consolidado de serviços atendidos no prazo e fora do prazo, dos últimos 3 (três) meses;

- a.8 Relação de usuários ativos não medidos (mais atual);
- a.9 Relação de usuários ativos não medidos, com consumo maior que 20m³ (mais atual);
- a.10 Índices de cobertura e atendimento ativo de água dos últimos 6 (seis) meses;
- a.11 Número de ligações ativas, número de ligações ativas com hidrômetro e número de hidrômetros instalados;
- a.12 Relatório de limpeza e desinfecção dos reservatórios (mais atual);
- a.13 Licença de operação da SEMACE para ETA ou pedido de renovação (informar se não tiver nenhum);
- a.14 Relatório analítico – Leituras fora do prazo dos últimos 3 (três) meses;
- a.15 Balanço hídrico consolidado por Localidade dos últimos 12 meses;
- a.16 Relatório simplificado de ocorrências operacionais dos últimos 12 meses (Tipo de ocorrência, infraestrutura afetada, datas dos registros inicial e final, previsão de equilíbrio do sistema (quando for o caso), outras informações que julgarem necessárias;
- a.17 Listagem do faturamento discriminado por usuário, relativos aos últimos 3 (três) meses, incluindo os volumes micromedidos e faturados do mesmo período (em planilha excel ou similar);
- a.18 Monitoramento da continuidade em pontos críticos da RDA, em atendimento aos artigos 1º e 3º da Resolução ARCE nº 207/2016;
- a.19 Relatório analítico geral de solicitações de serviços de Falta de Água / Baixa Pressão, relativo aos últimos 12 (doze) meses, constando no mínimo a inscrição do imóvel, o endereço e a data da reclamação

B. SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO

- b.1 Laudos do monitoramento da qualidade do esgoto efluente dos últimos 12 meses;
- b.2 Cópias dos relatórios de ocorrências operacionais;
- b.3 Cadastro técnico operacional, identificando a tipologia, as vazões, a descrição das partes constituintes, etc;
- b.4 Croqui esquemático do SES (o mais atual);
- b.5 Dados atuais relativos a índices de cobertura e atendimento;
- b.6 Plano de monitoramento e controle da ETE;

- b.7 Licença de operação da SEMACE para ETE ou pedido de renovação (informar se não tiver nenhum).
- b.8 Cópia do registro de vacinação dos operadores de esgoto;
- b.9 Registros de inspeção nos coletores de esgoto;
- b.10 Registros de limpeza da rede coletora.

C. GERENCIAL

- c.1 Contrato de Programa – Informar o atual estágio de cumprimento das metas estabelecidas até 2022 (informar se não existir);
- c.2 PMSB - informar o atual estágio de cumprimento das metas estabelecidas até 2022, cuja responsabilidade é da CAGECE (informar se não existir).

Esses dados e informações foram analisados, exceto os itens “a17”, “a18”, “b2”, “c1” e “c2” que não foram entregues. As constatações de não-conformidades detectadas estão elencadas no **item 6** deste relatório.

5. DESCRIÇÃO SUCINTA DOS SISTEMAS

5.1. Sistemas de Abastecimento de Água

5.1.1. Sede de Coreaú

O Município de Coreaú faz parte do Sistema Integrado de Abastecimento de Água de Várzea da Volta, portanto ele é atendido por unidades operacionais integradas, as quais não foram objeto desta fiscalização. O sistema de abastecimento de água (SAA) de Coreaú atendeu 3.505 ligações reais e 3.031 ligações ativas no ano de 2021. Os índices de cobertura e de atendimento eram de 99,2% e 71,29%, respectivamente (**Quadro 1 e Figura 1**).

5.1.2. Localidade de Ubaúna

O sistema de abastecimento de água (SAA) de Ubaúna tinha 1.480 Ligações reais

e 1.320 Ligações ativas no ano de 2021. Os índices de cobertura e de atendimento eram de 99,77% e 74,72%, respectivamente. O manancial (fonte de captação) é do tipo superficial, denominado açude Trapiá. O tratamento é composto de 1 filtro de fluxo ascendente, com 17,92 h de funcionamento por dia e uma vazão captada de 41,01 m³/h. A reservação é composta de 1 reservatório elevado, com capacidade de 200 m³ e 2 reservatórios elevados, com capacidade total de 80 m³ (**Quadro 1 e Figura 2**).

5.2. Sistemas de Esgotamento Sanitário

5.2.1. Sede de Coreaú

O sistema de esgotamento sanitário (SES) de Coreaú (SEDE) tinha 904 ligações ativas no ano de 2021. Nesta data, os índices de cobertura e de atendimento eram de 42,09% e 24,32%, respectivamente. A ETE inicia com o Tratamento Primário (grade; Calha Parshall; caixa de areia; tanque ou plataforma de secagem). Depois, os esgotos são direcionados ao Tratamento Secundário formado de 1 (Lagoa Facultativa) e 2 (Lagoa de Maturação). Por último, o efluente é lançado no corpo receptor do Rio Acaraú (**Quadro 2 e Figura 3**).

Quadro 1 - Principais indicadores dos serviços de abastecimento de água de Coreaú (Sede) e Localidade de Ubaúna, em 2021.

Informações	Coreaú	Ubaúna
Ligações reais (und.)	3.505	1.480
Ligações ativas (und.)	3.031	1.320
Índice de cobertura (%)	99,2	99,77
Índice de atendimento (%)	71,29	74,72

Fonte: CAGECE.

Quadro 2 - Principais indicadores dos serviços de esgotamento sanitário de Coreaú, em 2021.

Informações	Coreaú
ligações ativas (und.)	904
Índice de cobertura (%)	42,09
Índice de atendimento (%)	24,32

Figura 1 - Croqui do Sistema Integrado de Várzea da Volta

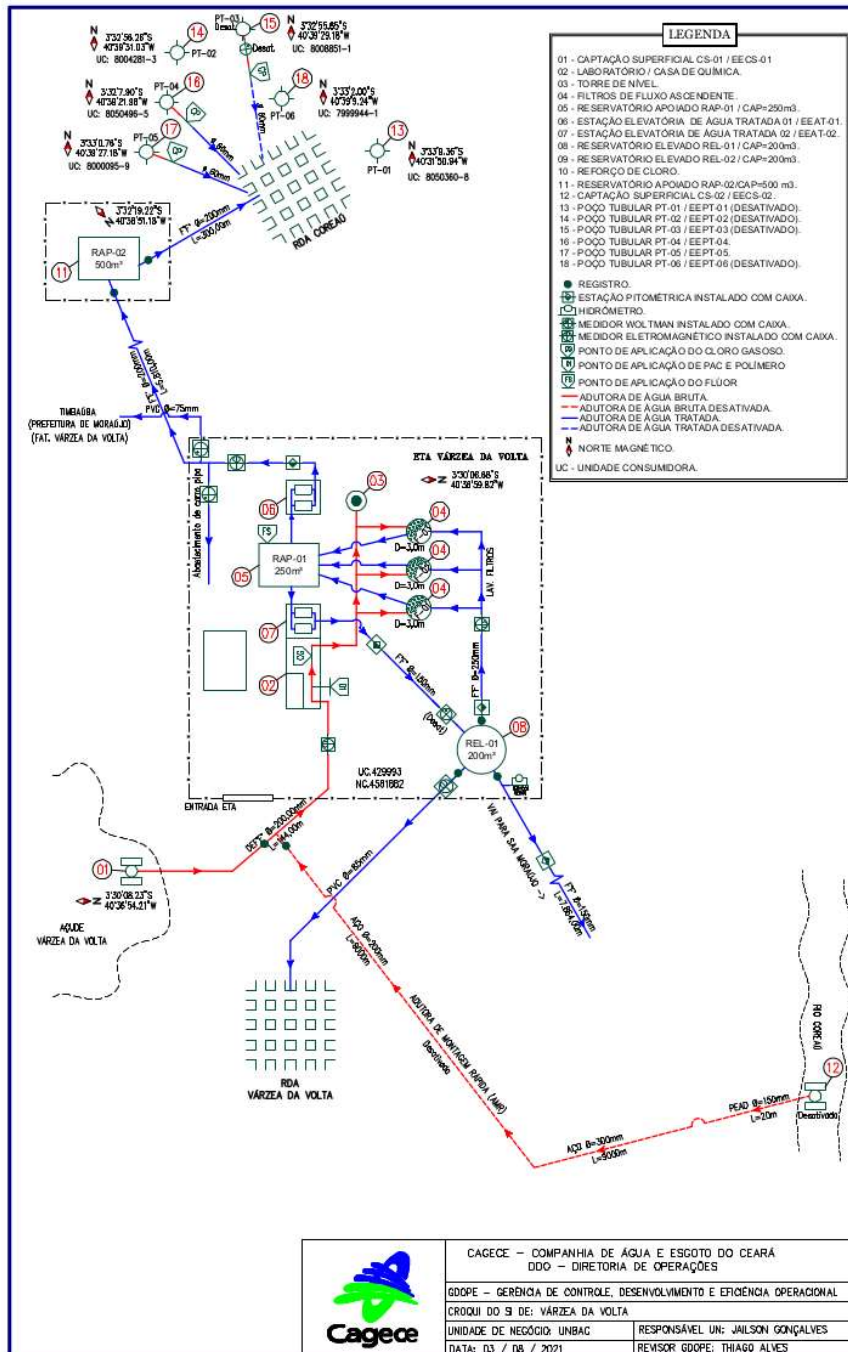
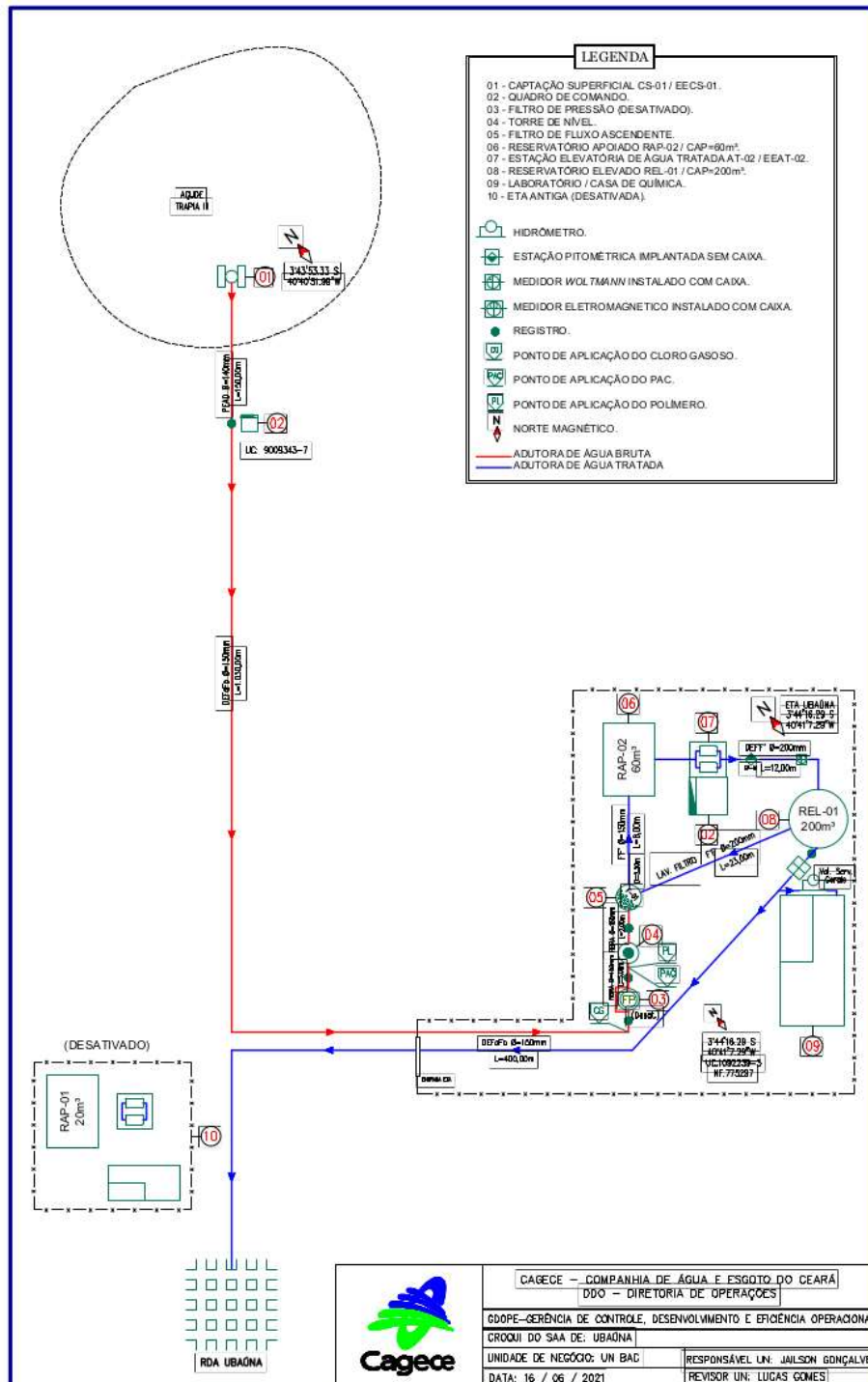


Figura 2 - Croqui do SAA da Localidade de Ubaúna



6. CONSTATAÇÕES LEVANTADAS, NÃO CONFORMIDADES E DETERMINAÇÕES

A documentação disponibilizada para esta ação de fiscalização foi utilizada como subsídios às respostas do questionário do **Anexo Único** deste relatório. A análise resultou nas seguintes constatações de não-conformidades:

CONSTATAÇÃO C1

A análise do Relatório de Detalhamento de Ocorrências Operacionais apontou que o SAA de Coreaú (Sede) opera com paralisações que afetam a continuidade do abastecimento de forma prolongada. De fato, no período de jan/2021 a dez/2021, ocorreram 48 paralisações, uma média de 5 dias por mês, entre a paralisação e o restabelecimento da normalidade no sistema de abastecimento. Ademais, cada paralisação impactou em média 1.926 ligações, o que corresponde a 61% das ligações do SAA, levando em conta as ligações ativas de dez/2021 (**Quadro 3**).

Além disso, o Relatório de Reclamações de Falta d'Água / Baixa Pressão, referente ao período de jan/2021 a dez/2021, registrou 58 reclamações, com variação de 2 (set e out/2021) a 12 (jan/2021) ocorrências, corroborando as evidências de descontinuidade no SAA de Coreaú (**Quadro 3**).

Não conformidade NC1 - Resolução ARCE nº 147/2010, Anexo I, item **01.03**: Interromper indevidamente a prestação dos serviços ou não restabelecer o serviço quando exigido pela legislação.

Enquadramento legal: Artigos 2º, 122 e 154 da Resolução 130/2010 da ARCE; artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor.

Determinação D1 - A CAGECE não deve interromper indevidamente a prestação dos serviços e deve restabelecer o serviço quando exigido pela legislação, visando corrigir a

não conformidade verificada na constatação C1.

Prazo para atendimento: 30 dias.

Quadro 3 - Ocorrências operacionais de paralisações e Reclamações do SAA de Coreaú (Sede), no período de jan/2021 a dez/2021.

Mês/Ano Paralisações	Qtde. Paralisações	Média de Ligações Impactadas por paralisações	Média dias p / normalizar	Reclamações (falta de água e baixa pressão)
jan./2021	1	1.103	0,69	12
fev./2021	9	2.189	13,83	4
mar./2021	3	1.439	3,16	5
abr./2021	1	1.313	0,35	3
mai./2021	3	1.990	9,63	9
jun./2021	3	3.008	2,33	3
jul./2021	3	2.613	1,53	4
ago./2021	8	1.662	5,10	4
set./2021	3	1.890	4,51	2
out./2021	3	1.321	2,60	2
nov./2021	6	1.613	7,69	3
dez./2021	5	2.118	6,56	7
TOTAL	48		-	58
MÉDIA DO PERÍODO		1,926		-

CONSTATAÇÃO C2

A análise do Relatório de Detalhamento de Ocorrências Operacionais do SAA de Coreaú (Sede), no período de jan/2021 a dez/2021, apontou que ocorreram 48 paralisações no sistema, sendo 11 intermitências, 5 manobras, 27 emergenciais e 5 programadas, ou seja, a maior parte das paradas foram emergências em função de problemas eletromecânicos, rompimento na RDA, paralisação no sistema produtor, falta de energia e vazamento (**Quadro 4**).

A última limpeza nos reservatórios do SAA da Localidade de Ubaúna foi em

28/09/2015, portanto há mais de 6 (seis) meses (**Figura 4**).

Não conformidade NC2 - Resolução ARCE nº 147/2010, Anexo I, item **01.07**: Não realizar operação e manutenção adequada das unidades integrantes do sistema de abastecimento de água e de esgotamento sanitário.

Enquadramento legal: Artigos 2º, 119 e 126 da Resolução 130/2010 da ARCE; artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor.

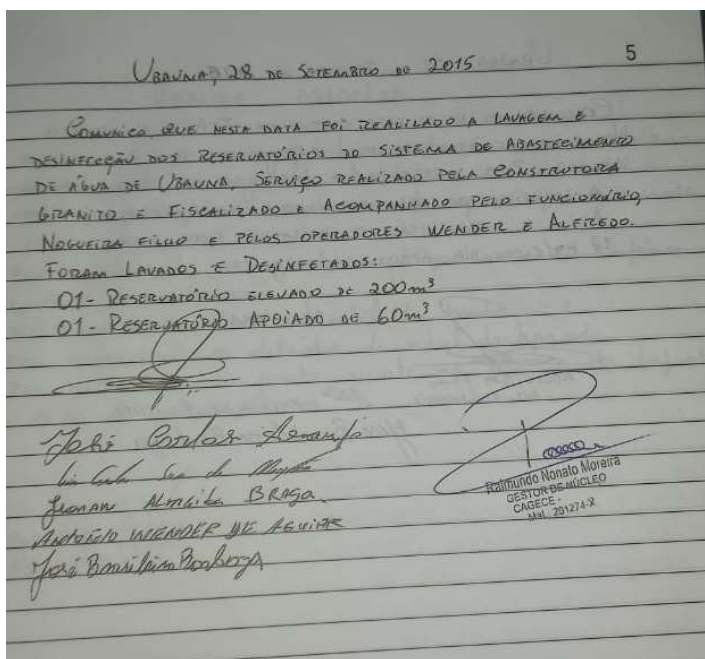
Determinação D2 - A CAGECE deve realizar operação e manutenção adequada das unidades integrantes dos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, visando corrigir as não conformidades descritas na constatação C2.

Prazo para atendimento: 120 dias.

Quadro 4 - Ocorrências operacionais do SAA de Coreaú (Sede), no período de jan/2021 a dez/2021.

Tipo de Ocorrência da Paralisação	Quantidade	média de Ligações Impactadas	Dias parados
intermitência	11	1915,18	20,46
Manobras	5	1181,40	8,65
Paralisação Emergencial	27	1930,30	25,85
Paralisação programada	5	2674,20	3,04
Total geral	48	1926,31	57,99

Figura 4 - Registro da limpeza e desinfecção dos reservatórios do SAA da Localidade de Ubaúna.



CONSTATAÇÃO C3

Dentre as informações solicitadas pela ARCE à CAGECE, através do Ofício OF/CSB/0654/2021, datado de 04 de outubro de 2021, não foram fornecidas as seguintes:

- Contrato de Programa – Informar o atual estágio de cumprimento das metas estabelecidas até 2022;
- PMSB - informar o atual estágio de cumprimento das metas estabelecidas até 2022, cuja responsabilidade é da CAGECE (informar se não existir);
- Cópias dos relatórios de ocorrências operacionais do SES de Coreaú;
- Listagem do faturamento discriminado por usuário, relativos aos últimos 3 (três) meses, incluindo os volumes micromedidos e faturados do mesmo período (em planilha excel ou similar);
- Monitoramento da continuidade em pontos críticos da RDA, em atendimento aos artigos 1º e 3º da Resolução nº 207/2016.

Não conformidade NC3 – Resolução ARCE nº 147/2010, anexo I, item **03.04**: Não fornecer informações à ARCE, na forma e nos prazos estabelecidos, ou restringir de qualquer forma o acesso às instalações, documentos e quaisquer outras fontes de informações pertinentes às atividades de regulação da ARCE.

Enquadramento legal: Art. 1º e 3º da Resolução 207/2016 e art. 2º e 154 da Resolução 130/2010; artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor.

Determinação D3 – A CAGECE deve fornecer informações à ARCE, na forma e nos prazos estabelecidos, documentos e quaisquer outras fontes de informações pertinentes às atividades de regulação da ARCE, visando corrigir a não conformidade descrita na constatação C3.

Prazo para atendimento: 30 dias.

CONSTATAÇÃO C4

Verificando o cumprimento do plano de monitoramento da CAGECE para a ETE do SES de Coreaú (SEDE) no período de dez/2020 a nov/2021, constatou-se as seguintes não conformidades (**Quadro 5**):

- DQO - não foi cumprida a frequência mensal para o período;
- DBO - não foi cumprida a frequência semestral para o período;
- Sólidos sedimentáveis - não foi cumprida a frequência mensal para o período;
- SST - não foi cumprida a frequência mensal para o período;
- Sulfeto - não foi cumprida a frequência semestral para o período;
- Óleo e graxas - não foi cumprida a frequência de análise anual para o período.

Não conformidade NC4 – Resolução ARCE nº 147/2010, anexo I, item **04.02**: Não desenvolver o monitoramento e controle de efluentes do sistema de esgotamento sanitário nos termos da legislação.

Enquadramento legal: Artigo 15 da Resolução 122/2009 da ARCE; artigo 2º da

Resolução 130/2010; artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor.

Determinação D4 – A CAGECE deve desenvolver o monitoramento e controle de efluentes do sistema de esgotamento sanitário nos termos da legislação, visando corrigir as não conformidades descritas na constatação C4.

Prazo para atendimento: 30 dias.

Quadro 5 - Verificação dos **laudos físico-químicos e bacteriológicos** da CAGECE, resultantes do monitoramento no período de fev/2021 a nov/2021, quanto ao atendimento aos padrões de **lançamento de efluente tratado** da ETE do SES de Coreaú, estabelecidos pela Resolução COEMA nº 02/2017.

Data da coleta	DBO (mg/L)	DQO (mg/L)	Materiais Flutuantes (mg/L)	PH (mg/L)	Sól. Sed. (mg/L)	SST (mg/L)	Sulfeto (mg/L)	Temp. (°C)	Óleos e Graxas (mg/L)	Coliformes Totais (NMP/100 mL)	Coliformes Termotolerantes (NMP/100 mL)
fev.-21	-	-	ausentes	9,00	-	-	-	35,00	-	2,40E+03	5,20E+00
mar.-21	-	-	ausentes	8,70	-	-	-	27,00	-	2,40E+03	2,70E+02
abr.-21	-	-	ausentes	8,90	-	-	-	28,00	-	2,42E+03	5,34E+02
mai.-21	-	-	ausentes	8,90	-	-	-	31,00	-	2,42E+03	2,00E+00
jul.-21	-	-	-	9,90	-	-	-	-	-	2,42E+03	9,60E+00
ago.-21	-	-	-	9,00	-	-	-	-	-	2,42E+03	3,59E+01
nov.-21	-	-	-	9,50	-	-	-	-	-	2,42E+03	1,27E+02
Padrão	Até 120	NE	AUSENTE	5 a 9	Até 1	Até 150	Até 1	Até 40	Até 100	NE	Até 5,00x10³
Atendimento	-	-	Sim	Sim	-	-	-	Sim	-	Sim	Sim
Frequência	S	M	T	M	S	M	S	T	A	M	M
Cumprimento	Não	Não	Não	Sim	Não	Não	Não	Não	-	Sim	Sim

Legenda: NA – Não Aplicável; NE – Não Especificado; M – Mensal; T – Trimestral; S – Semestral; A – Anual; **VERMELHO** – Fora do padrão

OBS: Não houve coleta para o mês de dezembro/2020 e os meses de janeiro, junho, setembro, outubro/2021.

CONSTATAÇÃO C5

Os resultados dos laudos físico-químicos, produzidos pela UNBAC, provenientes de amostras coletadas na lavagem dos filtros, da ETA da Localidade de Ubaúna, nos meses de jan/2021 a dez/2021, apresentaram as seguintes não conformidades com relação à legislação ambiental (**Quadro 6**):

- Sólidos suspensos totais: todos os meses apresentaram não conformidades, com o estabelecido pela Resolução COEMA nº 02/2017;
- Sólidos em sedimentáveis: todos os meses apresentaram não conformidades, com o estabelecido pela Resolução COEMA nº 02/2017;

- Materiais flutuantes: os meses de jan/21, fev/21, mai/21, jun/21, jul/21, ago/21, nov/21 e dez/21 apresentaram não conformidades, com o estabelecido pela Resolução COEMA nº 02/2017;
- DQO: os meses de jan/21, fev/21 e dez/21 apresentaram não conformidades, com o estabelecido pela Resolução COEMA nº 02/2017.

Não conformidade NC5 – Resolução ARCE nº 147/2010, anexo I item **04.04**: Não realizar a gestão do manejo, acondicionamento, transporte e disposição adequada de lodos e subprodutos do tratamento de água ou de efluentes.

Enquadramento legal: Artigos 22 e 23 da Resolução 122/2009 da ARCE; artigos 2º, 119 e 160 da Resolução 130/2010 da ARCE; artigo 14 da Resolução COEMA 2/2017 e artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor.

Determinação D5 – A CAGECE deve realizar o manejo, acondicionamento, transporte e disposição adequada de lodos e subprodutos do tratamento de água, visando corrigir a não conformidade descrita na constatação C5.

Prazo para atendimento: 30 dias.

Quadro 6 - Verificação dos **laudos físico-químicos** da CAGECE, resultantes do monitoramento no período de jan/2021 a dez/2021, quanto ao atendimento aos padrões de **lançamento de efluente (rejeitos) da ETA do SAA da Localidade de Ubaúna**, estabelecidos pela Resolução COEMA nº 02/2017.

Data da Coleta	PH	Temp. °C	SST (mg/l)	Sól. Sedim. (mg/l)	Alumínio (mg/L)	DQO (mg/L)	Materiais Flutuantes
jan./2021	7,1	29,00	255	21,90	1,6	256,78	presentes
fev./2021	7,4	29,00	520	76,30	1,6	336,6	presentes
mai./2021	6,7	28,00	295	62,30	1,4	176,46	presentes
jun./2021	6,7	-	270	36,30	2,4	147,72	presentes
jul./2021	6,9	29,00	420	63,30	2,4	168,81	presentes
ago./2021	6,8	29,00	235	30,90	1,1	110,84	presentes
set./2021	7,1	29	325	68,3	1,29	191,94	ausentes
nov./2021	7,3	29,5	268	95,3	1,2	186,74	presentes
dez./2021	7,2	30,5	500	197,3	0,68	311,55	presentes

Fonte : Relatório de Verificação de Conformidade Legal e Ambiental e Gerência de Controle de Produto - UN-BAC.

Legenda: (-) Dado não disponível ou inexistente.

7. RECOMENDAÇÕES

CONSTATAÇÃO C6

- Em email de 20 de janeiro de 2022, a GECOR informou que o SAA da Localidade de Ubaúna não tem licença de operação emitida por órgão ambiental competente.

Recomendação R1 - A CAGECE deve providenciar a Licença Operacional da SEMACE para a ETA do SAA da Localidade de Ubaúna.

8. EQUIPE TÉCNICA

Coordenador CSB/ARCE:

- Engenheiro Marcelo Silva de Almeida

Analista de Regulação CSB/ARCE:

- Engenheiro Alceu de Castro Galvão Junior
- Engenheiro Alexandre Caetano da Silva
- Engenheiro Geraldo Basilio Sobrinho
- Engenheiro Márcio Gomes Rebello Ferreira

9. RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO

Engº. Alceu de Castro Galvão Junior

Analista de Regulação

Matrícula: 047-1-5

Fortaleza – CE, 23 de março de 2022.

ANEXO ÚNICO - QUESTIONÁRIO DA FISCALIZAÇÃO

Questionário da Fiscalização

Dados da Fiscalização

Nome da Fiscalização: AF Indireta dos SAA e SES de Coreaú e Loc. Ubaúna

Coordenadoria: Coordenadoria de Saneamento

Objeto Fiscalizado: AF Indireta dos SAA e SES de Coreaú e Loc. Ubaúna

Detalhamento: AF Indireta dos SAA e SES de Coreaú e Localidade de Ubaúna

Dados do Questionário

Data da Inspeção: 21/03/2022

Responsável da Inspeção: Alceu de Castro Galvão Junior

Categoria	Resposta
CSB - Adução de Água Bruta	
A adutora, no período analisado, esteve isenta de vazamentos?(ver RECOP e verificar causas).	<input type="radio"/> SIM <input checked="" type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
A análise do Relatório de Detalhamento de Ocorrências Operacionais do SAA de Coreaú (Sede), no período de jan/2021 a dez/2021, apontou que ocorreram 48 paralisações no sistema, sendo 11 intermitências, 5 manobras, 27 emergenciais e 5 programadas, ou seja, a maior parte das paradas foram emergências em função de problemas eletromecânicos, rompimento na RDA, paralisação no sistema produtor, falta de energia e vazamento	
CSB - Comercial - Leitura e Faturamento	
As leituras estão cumprindo os intervalos estabelecidos na Resolução da ARCE nº 130/2010 (27 dias a 33 dias)	<input checked="" type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
Segundo o Relatório de Leitura Fora do Prazo, no período de nov/2021 a jan/2022 não houve registro de leitura executada fora do prazo.	
CSB - Comercial - Ordens de Serviços (OS)	
Os prazos de atendimento, com referência aos serviços mais relevantes, estão sendo cumpridos? (verificar por amostragem geral ou específica, ou ainda, pelo relatório de atendimento, referente ao período de três meses)	<input checked="" type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
Segundo o Relatório de Serviços atendidos dentro e fora do prazo, no período de nov/2021 a jan/2022 não houve registro de serviços executados fora do prazo.	
CSB - Estação de Tratamento de Esgoto - ETE	
O SES/ETE tem Licença de Operação da SEMACE no prazo de validade?	<input checked="" type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
Licença de operação do SES de Coreaú tem validade até 03/02/2024.	

CSB - ETA - Segurança, Conservação e Limpeza	
O SAA/ETA tem Licença de Operação no prazo de validade?	<input type="radio"/> SIM <input checked="" type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
Em email de 20 de janeiro de 2022, a GECOR informou que o SAA da Localidade de Ubaúna não tem licença de operação emitida por órgão ambiental competente.	
A água de lavagem dos filtros, reservatórios e decantadores está sendo lançada no meio ambiente, obedecendo aos padrões da Resolução COEMA 02/2017?	<input type="radio"/> SIM <input checked="" type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
Os resultados dos laudos físico-químicos, produzidos pela UNBAC, provenientes de amostras coletadas na lavagem dos filtros, da ETA da Localidade de Ubaúna, nos meses de jan/2021 a dez/2021, apresentaram as seguintes não conformidades com relação à legislação ambiental: -Sólidos suspensos totais: todos os meses apresentaram não conformidades, com o estabelecido pela Resolução COEMA nº 02/2017; -Sólidos em sedimentáveis: todos os meses apresentaram não conformidades, com o estabelecido pela Resolução COEMA nº 02/2017; -Materiais flutuantes: os meses de jan/21, fev/21, mai/21, jun/21, jul/21, ago/21, nov/21 e dez/21 apresentaram não conformidades, com o estabelecido pela Resolução COEMA nº 02/2017; -DQO: os meses de jan/21, fev/21 e dez/21 apresentaram não conformidades, com o estabelecido pela Resolução COEMA nº 02/2017.	
CSB - Gerencial	
Foram fornecidas todas as informações solicitadas pela ARCE, referentes à fiscalização?	<input type="radio"/> SIM <input checked="" type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
Dentre as informações solicitadas pela ARCE à CAGECE, através do Ofício OF/CSB/0654/2021, datado de 04 de outubro de 2021, não foram fornecidas as seguintes: -Relatórios de limpeza e desinfecção dos reservatórios do SAA da Localidade de Ubaúna; -Contrato de Programa – Informar o atual estágio de cumprimento das metas estabelecidas até 2022; -PMSB - informar o atual estágio de cumprimento das metas estabelecidas até 2022, cuja responsabilidade é da CAGECE (informar se não existir); -Cópias dos relatórios de ocorrências operacionais do SES de Coreaú; -Listagem do faturamento discriminado por usuário, relativos aos últimos 3 (três) meses, incluindo os volumes micromedidos e faturados do mesmo período (em planilha excel ou similar).	
O Contrato de prestação dos serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário está compatível com a legislação e/ou PMSB?	<input type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input checked="" type="radio"/> N/A
As metas do PMSB estão compatíveis com a do Contrato do programa?	<input type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input checked="" type="radio"/> N/A
Em caso de hidrometração < 100%, o volume médio faturado não medido é menor que o medido?	<input type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input checked="" type="radio"/> N/A
CSB - Qualidade e Controle da Água Bruta Tratada e Distribuída	
A quantidade de amostras dos parâmetros de controle coletadas mensalmente na saída do tratamento e na rede de distribuição atende a estabelecida pela Portaria GM/MS nº 888/2021 ?	<input checked="" type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A

A água distribuída (rede de distribuição e reservatórios) atendeu aos padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria GM/MS nº 888/2021, no período verificado?	<input checked="" type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
Os resultados dos laudos físico-químicos e bacteriológicos, produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BAC, coletados na rede de distribuição do SAA de Coreaú (Sede), no período de mar/2021 a ago/2021 e da Localidade de Ubaúna, no período de jul/2021 a dez/2021, encontram-se em conformidades com os padrões estabelecidos pela Portaria GM/MS nº 888/2021.	
A água tratada (saída do tratamento - filtro / poço) atendeu aos padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria GM/MS nº 888/2021, no período verificado?	<input checked="" type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
Os resultados dos laudos físico-químicos e bacteriológicos, produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BAC, coletados na saída do tratamento do SAA da Localidade de Ubaúna, no período de jul/2021 a dez/2021, encontram-se em conformidades com os padrões estabelecidos pela Portaria GM/MS nº 888/2021.	
CSB - Qualidade e Controle do Efluente	
É feito o monitoramento e controle de efluentes da ETE, conforme o estabelecido pela legislação, no período verificado? (verificar os parâmetros e a frequência de análises)	<input type="radio"/> SIM <input checked="" type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
Verificando o cumprimento do plano de monitoramento da CAGECE para a ETE do SES de Coreaú (SEDE) no período de dez/2020 a nov/2021, constatou-se as seguintes não conformidades: -DQO - não foi cumprida a frequência mensal para o período; -DBO - não foi cumprida a frequência semestral para o período; -Sólidos sedimentáveis - não foi cumprida a frequência mensal para o período; -SST - não foi cumprida a frequência mensal para o período; -Sulfeto - não foi cumprida a frequência semestral para o período; -Óleo e graxas - não foi cumprida a frequência de análise anual para o período.	
Os efluentes da ETE estão sendo lançados nas condições e padrões adequados?	<input checked="" type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
Os resultados dos laudos da CAGECE para a ETE do SES de Coreaú (SEDE) no período de dez/2020 a nov/2021, encontram-se em conformidades com os padrões estabelecidos pela Resolução COEMA nº 02/2017.	
CSB - Rede de Distribuição de Água - RDA	
Os dados do monitoramento da continuidade estão sendo informados à ARCE, conforme estabelecido na Res. 207/2016?	<input type="radio"/> SIM <input checked="" type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
Monitoramento da continuidade em pontos críticos da RDA, em atendimento aos artigos 1º e 3º da Resolução nº 207/2016.	
O abastecimento de água é contínuo? (verificar se há sistemática de manobras, histórico de paralizações, constantes reclamações de falta de água, etc.).	<input type="radio"/> SIM <input checked="" type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
A análise do Relatório de Detalhamento de Ocorrências Operacionais apontou que o SAA de Coreaú (Sede) opera com paralisações que afetam a continuidade do abastecimento de forma prolongada. De fato, no período de jan/2021 a dez/2021, ocorreram 48 paralisações, uma média de 5 dias por mês, entre a paralisação e o restabelecimento da normalidade no sistema de abastecimento. Ademais, cada paralisação impactou em média 1.926 ligações, o que corresponde a 61% das ligações do SAA, levando em conta as ligações ativas de dez/2021. -Além disso, o Relatório de Reclamações de Falta d'Água / Baixa Pressão, referente ao período de jan/2021 a dez/2021, registrou 58 reclamações, com variação de 2 (set e out/2021) a 12 (jan/2021) ocorrências, corroborando as evidências de descontinuidade no SAA de Coreaú.	

As pressões mínimas e máximas na RDA são obedecidas? (medir a pressão em pontos estratégicos e verificar os pontos de pressão mínima e máxima)	<input type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input checked="" type="radio"/> N/A
CSB - Reservatórios	
As limpezas dos reservatórios estão sendo devidamente anotadas em livro ou documento próprio do sistema?	<input type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input checked="" type="radio"/> N/A
E realizada limpeza e desinfecção periódica dos reservatórios? (verificar o cronograma e as datas das últimas limpezas realizadas)	<input type="radio"/> SIM <input checked="" type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
A última limpeza nos reservatórios do SAA da Localidade de Ubaúna foi em 28/09/2015, portanto há mais de 6 (seis) meses.	